

Prezado Senhor Secretário,

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, é um órgão de cooperação governamental colegiado integrante da estrutura do Sistema Municipal de Cultura - SMC, com funções consultivas, deliberativas, normativas e fiscalizadoras, vinculado à Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer - SECEL se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente, operacionalizando a relação entre a Administração Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura.

Para isso, salienta-se, que o Conselho teve participação, desde o início dos trabalhos referente aos recursos recebidos para as ações emergenciais da Lei Aldir Blanc, com a escolha das atividades culturais e dos setoriais contemplados pelos Editais com a consequente homologação dos resultados finais.

Dessa forma, os procedimentos de seleção de projetos financiados com recursos relativos à ação emergencial de que trata o inciso III do art. 2º da Lei nº 14.017/2020 – Lei Aldir Blanc estabeleceu, no instrumento convocatório, que a homologação do resultado definitivo das atividades de incentivo cultural, previstas no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, devem ser homologada por este Conselho.

Feitas essas considerações, o Conselho Municipal de Política Cultural reuniu-se, no dia 14/12/2021, em sessão ordinária, realizada em formato virtual, para a apresentação, por membro da CMIC, Andrea Haetinger, do resumo das ações praticadas e julgadas pela Comissão, conforme segue: A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura analisou no total 32 projetos, destes, 28 (vinte e oito) foram aprovados e 4 (quatro) desclassificados, motivadamente, com base nas regras editalícias, sendo os atos e as motivações registradas em atas, apensadas ao processo administrativo nº 25330/2021.

Em seguida, passou-se a análise da habilitação, onde restaram 26 (vinte e seis) contemplados e habilitados a integrar as atividades propostas pelo Chamamento Público nº 01/2021.

Após a exibição dos fatos, o Conselho homologou o resultado final de forma unânime. Dessa forma, apresentamos em anexo cópia da Ata de aprovação em cumprimento à determinação.

Nossos agradecimentos a todos os integrantes da CMIC que analisaram todos os projetos apresentados, possibilitando, assim, o encerramento da aplicação da verba recebida pelo Município de Lajeado referente à Lei Aldi Blanc e, em consequência, a realização do II Festival Artístico Cultural de Lajeado.

Atenciosamente,



Ana Cecília Togni

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural

Senhor

Carlos Rodrigo Reckziegel

Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer (Secel)

LAJEADO-RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE LAJEADO
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL

ATA Nº 07/2021

Às oito horas e seis minutos do dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e um, de forma virtual, reuniu-se o Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, com a presença dos seguintes membros, Ana Cecília Togni, Beatriz Teresinha Bigaton, Caroline Fontana Gonzatti, Cassiana Schuhl, Daiana Paula Chini, Gabriele Riccardo Giacomo Carletti, Giovane Giovanella, Juan Herrera, Kelen Battisti Giongo, Letícia Paula Giovanaz, Letícia Oliveira de Oliveira, Patrícia Regina Marques e Talita Santana Fracalossi. E, Andrea Haetinger representando a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura (CMIC). Ao iniciar os trabalhos, a Presidente do CMPC, Ana Cecília Togni, saudou os presentes, e em seguida a representante da CMIC apresentou os resultados pertinentes ao Edital nº 01/2021 – CONEXÃO LAJEADO CULTURAL – II FESTIVAL ARTÍSTICO CULTURAL DE LAJEADO, a ser realizado com recursos da Lei Aldir Blanc. O referido edital recebeu 32 projetos, sendo 28 aprovados e 4 desclassificados. Um dos desclassificados apresentou recurso, que não foi aceito pela Comissão acima referida por seu objeto se tratar de atividade diversa das finalidades editalícias. Dos contemplados foram habilitados 26 e 2 foram inabilitados por deixarem de apresentar a documentação solicitada. A seguir, passou-se a votação da respectiva ata referente a ata de nº 05/2021 - CMIC, que foi aprovada pela maioria dos presentes. Prosseguindo com a pauta foi criada a comissão organizadora para a realização do acima citado que está assim constituída: Ana Cecília Togni, Gabriele Riccardo Giacomo Carletti, Patrícia Regina Marques e dois representantes da Secel, ainda não indicados. De outra forma, será disponibilizado no grupo de Whatsapp do CMPC, um convite para que mais conselheiros entreguem essa Comissão. Após, a Diretora de Cultura da Secel, Talita Fracalossi apresentou as informações referentes ao coinvestimento do auxílio emergencial da cultura, com recurso da SEDAC/RS, para este fim foi constituída uma comissão responsável composta por Beatriz Teresinha Bigaton, Cassiana Schuhl, Giovane Giovanella, Talita Santana Fracalossi, Andrea Haetinger e Camila Betim Zubiaurre, que estará encarregada de proceder ao chamamento público para dar sequência ao processo. Por fim, foi votada a Ata nº 06/2021 do CMPC, que foi aprovada pela maioria dos presentes. Nada mais havendo a relatar, encerro a presente ata, às oito horas e vinte e dois minutos, que será assinada por mim, Talita Santana Fracalossi, pela Presidente, a lista dos presentes encontra-se em anexo. Lajeado, 15 de dezembro de 2021.

Ana Cecília Togni